



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.744.571/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL:
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 31.20-3-00 - Atividades paisagísticas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV JOSE HAMILTON ALVES	NÚMERO 510	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 58.411-100	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9922-1013
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

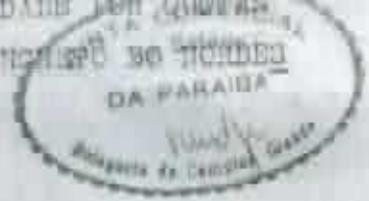
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 14/05/2022 às 09:51:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 000001

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. " CONCRETOR - CONCRETO DO NORDESTE
TE LTDA."



Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade "CONCRETOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., que fazem as partes ortegantes e reciprocamente outorgadas a saber:
INACILDO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 139 441 264 -91, cédula de identidade nº 347.081 - SSP/PB, residente e domiciliado na rua Bahia, 317, Liberdade, Campina Grande, PB; LINDACY GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº 144 022 974 -00, cédula de identidade nº 405.113 -SSP/PB, residente e domiciliado na rua Iraildo Gomes de Abreu, 32, Santo Antonio, Campina Grande, PB, tem assim justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

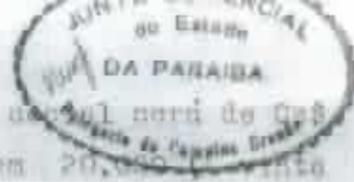
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de CONCRETOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade será localizada na rua Dos Paudarcos, 139-A, Conjunto Alvaro Gaudencio, Campina Grande, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade ora constituída tem por objetivo, a fabricação de Cruzeta de Concretos, Caixa de Passagem para Esgoto e Toro de Ancoragem.

000002

Cartório do 4º. Ofício
Av. Presidente Eurico Pessoa - 1499
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
151-3266604 - cartorio4@cartorios.joaopeessoa.pb.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma a ser integralizada em moeda legal e corrente do País da seguinte forma:

- 1) INACIEDO DA SILVA LIMA, subscreve 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), integralizando R\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) no ato de assinatura do presente contrato e o restante nos próximos 6 (seis) meses.
- 2) LINDACY GUNDES DE SOUSA, subscreve 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), totalmente integralizada no ato de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - A gestão da sociedade será exercida pelos sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, na qual se agirão em conjunto nos negócios relativos à atividade da sociedade, representando-a judicialmente e extra judicialmente, ficando proibido a um dos sócios, sem o consentimento do outro, exercer a administração da sociedade, sob pena de ser considerado uma retirada mensal a título de Pro-labore, dentro do limite estabelecido pela Legislação de Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - No dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificáveis serão distribuídos aos sócios na proporção da quota de capital de cada um.

Cartório do 4º. Ofício
 Antônio Hamilton Falcão Bastos
 TABELADO PÚBLICO
 Autenticação: 19022112201792430506-3
 Rua: Desembargador Manoel Gonçalves
 Curitiba, Toledo e Xerox

000003

[Handwritten signature]

Autenticação Digital Código: 19022112201792430506-3
 Data: 21/12/2020 08:30:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54914-KEKO



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.com.br

Det. Valter Azevêdo Bastos
 TJPB

CLÁUSULA OITAVA - A morte, incapacidade ou retirada de qualquer de um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, procedendo-se nos casos infocados e determinados em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de qualquer um dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência a qualquer um dos sócios que quisera adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste contrato, serão regidos de acordo com o Decreto 1.708 de 10 de Janeiro de 1919, bem assim, por qualquer outro dispositivo da Lei que lhe possa ser aplicado. Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao mesmo, renunciando-se qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem, assim, justos e contratados, outorgam, assinam e assinam o presente instrumento em (quatro) 04, vias de igual teor e forma e para um só efeito, depois de havêrem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande, 02 de maio de 1986

[Handwritten signature]
 INACIEDO DA SILVA LIMA
[Handwritten signature]
 LINDACY GUNDES DE SOUSA

000004

TESTEMUNHAS:
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Cartório do 4º. Ofício
 Antônio Hamilton Falcão Bastos
 TABELADO PÚBLICO
 Autenticação: 19022112201792430506-3
 Rua: Desembargador Manoel Gonçalves

[Handwritten signature]

Autenticação Digital Código: 19022112201792430506-3
 Data: 21/12/2020 08:30:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54915-6FQZ



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.com.br

Det. Valter Azevêdo Bastos
 TJPB

Documento Autenticado Digitalmente: se acessar com os dados 19022112201792430506-3 e o código de verificação 19022112201792430506-3
 Documento Autenticado Digitalmente: se acessar com os dados 19022112201792430506-3 e o código de verificação 19022112201792430506-3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONCRECON CONCRETO DO NORDESTE LTDA."

Veja presente instrumento particular de Alteração Contratual da sociedade "CONCRECON CONCRETO DO NORDESTE LTDA." que fazem as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas a saber:

INACILDO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 139 441 264-91 e Cédula de Identidade nº 347.081 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bahia, 317, Bairro da Liberdade, Campina Grande-PB; LINDACY GUEDES DE SOUSA, brasileira, casada comerciante, portador do CIC nº 144 022 974-00 e Cédula de Identidade nº 405.113 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Iraildo Gomes de Abreu, 32, Bairro de Santo Antonio, Campina Grande-PB.

Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, únicos componentes da sociedade CONCRECON CONCRETO DO NORDESTE LTDA, desta cidade de Campina Grande-PB, cujo contrato social acha-se arquivado na M M Junta Comercial do Estado da Paraíba Delegacia de Campina Grande, sob o nº 2520013048 1, por despacho de 06 de maio de 1986, resolveu de comum acordo e melhor forma de direito alterar o contrato de constituição pela melhor maneira e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sede da sociedade será relocada na Av. João Pessoa S/N, Jardim Adrianópolis, Campina Grande, Estado da Paraíba.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados aceitam e assinam o presente instrumento em 5 (CINCO) vias de igual teor e forma depois de haverem lido achado conforme e aprovado indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande, 29 de agosto de 1989

Inacildo da Silva Lima
INACILDO DA SILVA LIMA

Lindacy Guedes de Sousa
LINDACY GUEDES DE SOUSA

000005

T-E-S-T-E-M-U-N-H-A-S

Severino do Ramo Araujo
SEVERINO DO RAMO ARAUJO

Maria do Socorro Pereira Araujo
MARIA DO SOCORRO PEREIRA ARAUJO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 171 da Lei Estadual 8.525/2008 e Art. 44, §1º do Decreto 17.720/2008 referentes a presente imagem digitalizada. O conteúdo é verídico, não há alteração no original. Confira os dados do ato em: https://portalpca.org.br/Consulta e Documento em: https://www.eletronet.com.br/validar_documento.php?doc=112201192430506-5

EMPRESA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONFERENÇA CONVÊNIO DO ROBERTO LIMA"

Este presente instrumento particular de Alteração Contratual da sociedade "CONFERENÇA CONVÊNIO DO ROBERTO LIMA" que fazem as partes abaixo assinadas e reciprocamente outorgadas a saber:

THACILO DA SILVA LIMA, brasileiro, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIO nº139441264-91 e Cédula de Identidade nº 347.001 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Bahia, 317, Bairro da Liberdade, Campina Grande-PE; LINDLEY GOMES DA SILVA, brasileiro, casado comerciante, portador do C I O nº 134.000 874-00 e Cédula de Identidade nº 409.113, SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Amílcar Gomes da Silva, 38, Bairro de Santa Luzia e Campina Grande-PI.

Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, desde a formação da sociedade CONFERENÇA CONVÊNIO DO ROBERTO LIMA, desta cidade de Campina Grande-PE, cujo contrato social foi aprovado em 11 de Junho de 1961 e da cidade de Fortaleza pela via de Campina Grande, sob o nº 25366/1961, por despacho de 06 de Maio de 1966, e posterior alteração de 12 de Setembro de 1989, resolveu de comum acordo e melhor forma de direito alterar, e contrato de constituição pela melhor maneira e condições seguintes:

RESOLUÇÃO - Sendo em vista a Prefeitura Municipal de Campina Grande, para a reconstrução de sua sede esta estabelecida na Sede Municipal da sociedade, deverá ter o seguinte endereço: Rua: Rua Vinte e Nove de Abril, 518 - DISTRITO MUNICIPAL, CAMPINA GRANDE - PI.

ARTIGO - Tornam-se ineficazes as cláusulas do contrato de que são partes outorgadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e consentidas assinam e aprovam o presente instrumento em 2 (DUAS) vias de igual teor e forma de que se houverem lido achado conforme e aprovado inde o mesmo assinado por duas testemunhas.

CAMPINA GRANDE, 22 de Junho de 1990.

Thacilo da Silva Lima
THACILO DA SILVA LIMA
Lindley Gomes da Silva
LINDLEY GOMES DA SILVA

000006

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with a portrait and the text "CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS".

Handwritten signature in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o art. 1º, 2º e 7º, da Lei Federal nº 11.941/2009 e Lei Federal nº 11.942/2009. O sistema utiliza tecnologia de ponta para garantir a integridade e a autenticidade dos dados. Confira os dados do documento em: <http://www.cartorioazevedobastos.com.br> ou <http://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar>

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO

De acordo com as cotizações da sociedade, da planta e formal
casa e irrevocável quitação de seus haveres perante a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL

O capital por força da cessação e transferência de quotas
passa a ser distribuída da seguinte forma:

- 1-) FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA
SOZICIONANTE).....R\$ 50.000,00
 - 2-) EDNA LUCIA ROCHA BRITO
SOZICIONANTE).....R\$ 50.000,00
- TOTAL).....R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA : DA GERENCIA

A sociedade passa ser gerida e administrada pelo socio
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA sendo-lhe atribuídos todos os po-
deres de administração, e representara a sociedade, e visando ao su-
cumbente o uso da denominação social em nome de terceiros aum-
tas do objeto social e, na pratica de atos a este não inerentes,
será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil. Nos papéis
e documentos da sociedade o socio assinara da seguinte forma:

CONDREINH - CONCRETO DO HORRISTE LTDA

Fernando Antonio de Brito Lima
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA
SOCIO-GERENTE

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETIVO

Fica acrescidos no objetivo da sociedade, a fabricação
de peças premoldadas - postas, Lages pré-fabricadas e Estarcas pa-
ra cerca, etc." e o comércio de materiais elétricos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

07 - Em cumprimento do disposto na portaria DPMO III 04
de 10 de julho de 1980, os socios qualificados do instrumento deste
instrumento, declararam expressamente para os efeitos do disposto no
Inciso III, do art. 34 da Lei 4.728 de 13 de julho de 1965, bem co-
mo do contido no item III, do art. 74 do Decreto 57651 de 19 de Ju-
nho de 1966, alterado pelo Decreto 82.482, de 24 de outubro de
1978, e na conformidade do art. 2 do Decreto 61.400, de 13 de Qu-
tubro de 1969, e dos parágrafos 1 e 2 do art. 147 da lei 6.404 de

SEGRE

000003

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente em: https://www.tjpb.com.br/portal/verificacao/validar-assinatura-digital.aspx?codigo=18022112201792430308-11
O sistema de autenticação digital utiliza a tecnologia de assinatura digital baseada em criptografia assimétrica e é reconhecido pelo Poder Judiciário.

15 de Dezembro de 1976, que não estão incorporadas nem em nenhuma das leis previstas na Lei, que os impede de exercer atividade mercantil. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso comprovação de sua falsidade será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo de sanções penais a que estiverem sujeitos.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba.

CAMPINA GRANDE, 15 de Junho de 1994.

[Handwritten signature]
LUCIANO DA SILVA LIMA

[Handwritten signature]
LUCIANO DA SILVA LIMA

[Handwritten signature]
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA

[Handwritten signature]
EDNE LUCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Solange Ramos da Silva

18 SOLANGE RAMOS DA SILVA - CIC-754.570.294-54

[Handwritten signature]
28 ANELIDA MARCELINO DA SILVA - CTC-166.733.104-371

000000

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, art. 8º, III da Lei Federal nº 8931/1994 e Art. 8º Inc. III da Lei Estadual nº 7.721/2008 assinados e apresentados eletronicamente. Reprodução total ou parcial sem autorização é proibida. Documento em: https://www.azevedobastos.com.br/cartorio/assinatura/Documentos/18022112201792430988

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE «CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA.»

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, CIC 154.111.334-91, Cédula de Identidade nº 313.661 SSP-PB., residente e domiciliado a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade, e EDNA LUCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, economista, CIC 325.465.704-63, Cédula de Identidade nº 516.781 SSP-PB., residente e domiciliada a rua Antonio Campos, 325, bairro do Alto Branco, nesta cidade, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., estabelecida à rua José Vieira de Sousa, 518 - Distrito Industrial, nesta cidade, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 06 de maio de 1989 sob o nº 252.0013048-1, CGC nº 10.744.571/0001-94 resolvem de comum acordo e melhor forma de direito, alterar, o contrato de constituição, e aditivos posteriores, por meio deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo a fabricação de cruzetas de concreto, cura de passagem para vagões e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes pré-fabricadas, estacas para obra, prestação de serviços elétricos, eletrificação, construção, conservação e limpeza de imóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia EDNA LUCIA ROCHA BRITO, resolve, de comum acordo, transferir 45 (quarenta e cinco) quotas a ela pertencentes, para o sócio FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, ficando a distribuição das quotas da seguinte forma:

- FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA 95 quotas
- EDNA LUCIA ROCHA BRITO 05 quotas

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem aumentar o capital da presente sociedade que atualmente está no valor de R\$ 36,36 (Trinta e seis reais e trinta e seis centavos) equivalente a 100 (cem) quotas, ficando elevado para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), havendo um aumento de R\$ 9.963,64 (Nove mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

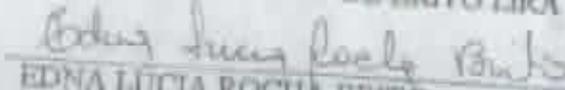
- FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA (95 quotas) R\$ 9.500,00
- EDNA LUCIA ROCHA BRITO (05 quotas) R\$ 500,00

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores, não mencionadas por este instrumento de alteração, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo com o descrito na presente alteração, elaborada em 03 (três) vias de igual teor e forma, os sócios reconhecem a exatidão das informações assumindo o presente juntamente com duas testemunhas, para arquivamento na Junta Comercial competente.

Campina Grande, 24 de Fevereiro de 1997.


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA


EDNA LUCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:


Paulo Pereira de Souza - RG: 317.325 - SSP-PB.



000010



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as exigências do Art. 17, Inc. V, do Art. 1º e 52 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 18, Inc. III da Lei Estadual nº 2.112/2000. Assinatura e protocolo digitalizados e armazenados em formato PDF no sistema de arquivamento eletrônico. Documento em: https://www.azevedobastos.net.br/documentos/18022112201792450506-16

ADITIVO N.º 005 DE CONTRATO DA SOCIEDADE CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, CIG 154.111.334-91, Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP/PB, residente e domiciliado à rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade de Campina Grande - PB, e EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, economista, CIG 225.465.704-63, Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP/PB, residente e domiciliada à rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade de Campina Grande - PB, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA, estabelecida à rua José Vieira de Sousa, 518 - Distrito Industrial, nesta cidade de Campina Grande - PB, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 05 de maio de 1986 sob o n.º 252 0013048-1, e aditivos posteriores, CIG n.º 16.744.571/0001-94 resolvem de comum acordo e melhor forma de direito, alterar pela quinta vez o contrato de constituição sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para engates e toro de ancoragem, fabricação de peças pré-moldadas, postes, luzes pré-fabricadas, estacas para correa.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores, não alcançadas por este instrumento de alteração, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo com o descrito na presente alteração, elaborada em 03 (três) vias de igual teor e forma, os sócios reconhecem a exatidão das informações assinando o presente instrumento com duas testemunhas, para arquivamento na Junta Comercial competente.

[Handwritten signatures]

Campina Grande, 28 de Dezembro de 1998.

000011

Continua...



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18022112201792430308-17
Data: 21/12/2020 09:30:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,36
Tipo Digital Tipo Normal D: AKX54029-H06J



CNPJ 03.041.010

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1105
Bairro dos Artistas, João Pessoa - PB
FONE: 3344-5304 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Sta. Vitor Ave. 1111 - João Pessoa - PB

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente em: 21/12/2020 09:30:26 - Valor Total do Ato: R\$ 4,36 - Tipo Digital Tipo Normal D: AKX54029-H06J - Código de Verificação: 18022112201792430308-17

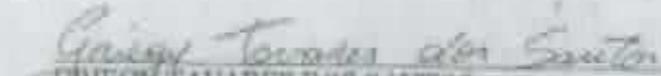
...continuação

ADITIVO N.º 985 DE CONTRATO DA SOCIEDADE CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA


EDNA LUCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:


GRIEGGY TAVARES DOS SANTOS
RG: 2.412.389 - SSP-PB


GILSON JOSE ROCHA
RG: 920.620 SSP-PB

000017

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 11º da Lei Estadual 8.771/2008. Autentico e preservado integridade digitalizada. Verificação de validade e conteúdo no site: <http://www.cartorio.org.br> ou pelo aplicativo Cartório Digitalizado. Documento em: <https://www.cartorio.org.br> ou pelo aplicativo Cartório Digitalizado.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18022112201792430506-18
Data: 21/12/2020 08:30:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Se: Digital Tipo Normal D: AKX04931-83MT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1189
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
1511-3244-0804 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Dr. Valter Azevêdo Bastos

TJ/PB



FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, natural de Poções - PB, nascido no dia 30.05.1956, inscrito no CPF n.º 154.111.334-91 e Portador da Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58102-565, **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, economista, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 14.11.1959, inscrita no CPF n.º 225.465.704-63 e Portadora da Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande-PB e CEP 58102-565, únicos sócios, componentes da sociedade empresária, "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME", com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 10.744.571/0001-94, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob n.º 252.0013048-1, pôr despacho de 06/05/1986, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, Consolidar o Contrato Empresário em vigor, ficando da seguinte forma:

Cláusula Primeira : A sociedade gira sob a denominação de "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME", com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000

Cláusula Segunda : O Objeto da Sociedade consiste na fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para esgotos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajotas, pré-fabricadas, estacas para cerca

Cláusula Terceira : O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita:

1. O sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** tem 9.500 quotas equivalente aR\$ 9.500,00

2. A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO** tem 500 quotas equivalente aR\$ 500,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente

Cláusula Quarta : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula Quinta : A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único : O sócio administrador assinará a documentação pertinente às atividades da empresa isoladamente da forma do desfecho deste Contrato Social.

Cláusula Sexta : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes".

[Handwritten signature]

002013

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 4º e 5º da Lei Federal 8.934-1984 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.725-2008 e Art. 9º da Lei Estadual 4.888-2017, assinado digitalmente e registrado em cartório. O remetente é responsável por eventuais inconsistências e erros decorrentes de qualquer natureza. Confira os dados do ato em: https://www.pf.gov.br/portal/portal/consultar_documento.asp | https://www.cartorio.org.br/documents/portal/portal/consultar_documento.asp

Cláusula Sétima : A Sociedade iniciou suas atividades em 06/05/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava : Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Nona : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima : O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira : Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e que também assinaram, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande, 07 de Janeiro de 2004


FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

Testemunhas

1ª 
Janaina Teixeira Florentino
RG 1829247 SSP/PB

2ª 
Ellen Maria Rodrigues de Souza
RG 2213936 SSP/PB

000014





SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME".

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, natural de Picos - PB, nascido no dia 30.05.1956, inscrito no CPF n.º 154.111.334-91 e Portador da Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58102-565, **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, economista, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 14.11.1959, inscrita no CPF n.º 225.363.704-63 e Portadora da Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58102-565, únicos sócios, componentes da sociedade empresária, "**CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME**", com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 10.744.571/0001-04, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob n.º 252 0013048-1, por despacho de 06/05/1986, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Empresarial em vigor, ficando da seguinte forma:

Cláusula Primeira: O Objeto da Sociedade consiste na fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para eixos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes, pré-fabricadas, estacas para cercas. Fica acrescido na sociedade os serviços de Construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais; Edificações de todos os tipos; Obras de reforma em edificações não residenciais; escritório, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; montagem de edificações pré-fabricadas; obras de infra-estrutura: esgotamento sanitário em geral, terraplenagem em geral, serviços topográficos, pavimentações, saneamento em geral, estradas e rolagem.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica elevado para R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, havendo um aumento de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), integralizadas neste ato de assinatura do contrato em moeda corrente do país, assim subscrita:

1. O sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** tem 110.000 quotas equivalente aR\$ 110.000,00
2. A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO** tem 10.000,00 quotas equivalente a R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas do contrato de constituição que não foram alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam a presente Instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste Instrumento de contrato social.

Campina Grande, 22 de Julho de 2008.


FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

000015




SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA. "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME",

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, natural de Poçoinhos - PB, nascido no dia 30.05.1956, inscrito no CPF n.º 154.111.334-91 e **Portador da Cédula de Identidade n.º 313.061 SSP-PB**, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58.401-399. **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, economista, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 14.11.1959, inscrita no CPF n.º 225.465.704-63 e **Portadora da Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP-PB**, residente e domiciliada à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande-PB e CEP 58.401-399, únicos sócios, componentes da sociedade empresária, **"CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA -ME"**, com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - sob n.º 10.744.571/0001-94, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob n.º 252 0013048-1, por despacho de 06/05/1986, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social em vigor, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Sociedade altera seu Nome Empresarial para: **"CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME"**,

Cláusula Segunda: A sociedade altera seu endereço para a Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande- PB, CEP 58.411-190.

Cláusula Terceira: O Sociedade altera seu objeto social para: Serviços de construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais, edificações de todos os tipos, Obras de reforma em edificações não residenciais: escritórios, lojas, prédios, industriais, prédios governamentais, montagem de edificações pré-fabricadas; Obras de infra-estrutura, esgotamento sanitário em geral, terraplanagem em geral, pavimentações, saneamento em geral; Serviços de manutenção e limpeza urbana; Poda de árvores em geral; Construção e manutenção de barragens, estradas, rodagens; Serviços de construção e manutenção de rede de energia elétrica de alta e baixa tensões.

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado neste Ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

O sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** tem 190.000 quotas equivalente a R\$ 190.000,00

A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO** tem 10.000 quotas equivalente a R\$ 10.000,00
Total..... R\$ 200.000,00

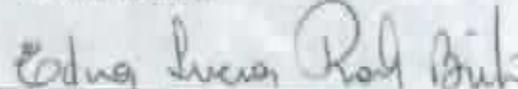
Cláusula Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Sexta: As demais cláusulas do contrato de constituição que não foram alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande, 17 de Maio de 2011.


FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

Documento Autenticado Eletronicamente de acordo com a Lei nº 11.743 de 2008 e a Lei nº 11.744 de 2008. Para mais informações, consulte o site do Cartório: <http://www.cartorioazevedo.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/12/2021 14:28:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 18022112201782430508-1 a 18022112201782430508-28

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b219716818f0458a3f1e539aa363e8847930464aa73a0484b8273f8253483ce4bd331c8f1717fef1fe05fd1075a090cd7dca
Cb7120e77741d191c8d2b82cea7be



000017



Presidência do Registro
Cartório
Módulo Provisório nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001.



**OITAVA ALTERAÇÃO
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF: 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, N° 528, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP: 58401-399.

EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de Campina Grande - PB, nascida em 14/11/1959, Economista, portadora do CPF: 225.465.704-63 e Carteira de Identidade 516-781 - SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Campos, N° 528, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP: 58401-399.

Componentes da Sociedade Limitada Denominada **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**, com sede na Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP: 58411-190, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200130481, inscrita no CNPJ 10.744.571/0001-94, resolvem alterar seu contrato de social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, retira-se da sociedade dando plena quitação de seus haveres, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em favor do sócio remanescente **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, ficando o mesmo responsável pela totalidade do capital social pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a ter seu início na data das assinaturas do presente instrumento, decorrido tal prazo a mesma admitirá um novo sócio, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da LEI 10.406/2002.

SEGUNDA CLÁUSULA: O quadro de divisão do Capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) passa a ser composto da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	200.000	R\$ 200.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 15:02 SOB Nº 20170396479.
PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704438738. NIRE: 25200130481.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2017
www.redssim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO OITAVA ALTERAÇÃO
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME

TERCEIRA CLÁUSULA: Administração da Sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidores de amplos e ilimitados poderes de administração bastantes e necessários para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores da Sociedade Limitada, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio. O administrador pode assinar isoladamente.

QUARTA CLÁUSULA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consecução, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor, que será assinada por todos os sócios.

Campina Grande - PB, 01 de Novembro de 2017.



Edna Lúcia Rocha Brito
EDNA LÚCIA ROCHA BRITO



Fernando A. S. Lira
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/11/2017 15:05 SOB Nº 20170396479,
PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704439736. NIRE: 28200130481.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JDKO PESSOA. 17/11/2017
www.sedeaim.pb.gov.br


 Notas - Serviços Notarial
 TABELLONATO DE NOTAS
 Valtériusiana Almeida Da Moraes
 Rua... Centro - Fone: (31) 3341.1782 - Campina Grande - PB
 E-mail: valt@notas4@gmail.com
 Tabel... Valtériusiana Almeida Da Moraes
 Reconheço a(s) firma(s) de Valtériusiana Almeida Da Moraes
 como Autêntica Semelhante
 Dou fé Campina Grande, 16/11/2017
 Tabela (Valtériusiana Almeida Da Moraes)



FECHINE
 SERVIÇOS NOTARIAIS
 4º Ofício
 Mathias de Paula A. de Araújo
 Rua Marquês de Pombal, 33 - Campina Grande - PB
 FONE: (31) 3341-1782
 E-MAIL: mathias@notas4pb.com.br

17/11/2017 15:05

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de...
 EMMA LUCIA RODINA BRITTO
 Em test. da verdade, Campina Grande - PB 16/11/2017 11:03:44
 Mathias de Paula Aires de Araújo - Escrevente
 (2017-028883)EPOD:R\$ 49,23 FAP:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46
 SEL DIGITAL: AGW7601-1701
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000020



CERTIFICADO REGISTRADO EM 17/11/2017 15:05 SOB Nº 20170396479,
 PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704438736. NIRE: 25208130481.
 CONCREDA CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/11/2017
www.redesin.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA
- ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF - 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, nº 528, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP 58.401-399.

Na condição de único sócio da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**, com sede na Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58.411-190, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200130481, inscrita no CNPJ 10.744.571/0001-94, resolve neste ato transformar sua natureza jurídica mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo da
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF - 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, nº 528, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP 58.401-399.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/08/2018 13:10 SOB Nº 35600075461.
PROTOCOLO: 180287388 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11302231549. NIRE: 25200079481.

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

DO NOME EMPRESARIAL, DAS SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o Nome CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME, com sede na Av. José Hamilton, 518, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58.411-190, e usará a expressão CONCRENOR CONSTRUÇÕES como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do país.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá o seguinte objeto social: Serviços de construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais, edificações de todos os tipos; Obras de reforma em edificações não residenciais: escritório, lojas, prédios industriais, prédios governamentais, montagem de edificações pré-fabricadas; Obras de infra-estrutura, esgotamento sanitário em geral, terraplanagem em geral, pavimentações em geral; Serviços de manutenção e limpeza urbana; Poda de árvore em geral; Construção e manutenção de barragens, estradas, rodagens, serviços de construção e manutenção de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 06/05/1986, passará a ter o seu funcionamento como Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 28600075461.
PROTOCOLO: 180287388 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180231548. NIRE: 28600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.regisim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA
- ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPOSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E
PERDAS**

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular administrador **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:10 SOB Nº 25600075461.
PROTÓCOLO: 1802211549 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802211549. NIRE: 29600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

001023

ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Desse modo assino o presente instrumento em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 17 de Maio de 2018



Fernando Antônio de Brito Lira
Fernando Antônio de Brito Lira

Assinatura por reconhecimento, AFSI (Firma) nº:
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA
12018-007179/ENQ-RS Nº 02 FRENTE-FR 0,78 FRENTE-RV 1,99
DELI ORIGINAL: 86073397-4040
Contate a autenticidade em <https://selofidigital.ufpb.gov.br>
Lendo em 17/05/2018
Escritório nº 09
9º OFÍCIO DE NOTAS

000034



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 25600075461.
PROTOCOLO: 180267388 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11862231349. NIRE: 25600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDNORTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]

**10º ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
"CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI"**

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pocinhos/PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, inscrito no CPF sob o nº 154.111.334-91 e no RG nº 313.661 - SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Campos, nº 528, bairro: Alto Branco, CEP: 58.401-399, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Titular da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, com sua sede social instalada na Av. José Hamilton Alves, nº 518 –bairro: Distrito Industrial, CEP: 58.411-190, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **10.744.571/0001-94** e na MM junta comercial do Estado da Paraíba sob nº **25 6 0007546 1**, **RESOLVEM, ALTERAR SEU ATO CONSTITUTIVO**, Mediante as Cláusulas e Condições Seguintes:

Cláusula 01 - O capital social da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400,00 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, havendo um aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído para o titular da seguinte forma:

TITULAR	Nº DE COTAS	VALOR	CAPITAL
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	400.000	R\$: 1,00	R\$ 400.000,00
Total	400.000	R\$: 1,00	R\$ 400.000,00

Cláusula 02 - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2019

DC
1º DANFÓRIO


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

000025



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:48 SOB Nº 20190321726,
PROTOCOLO: 190321725 DE 31/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902508840, NIRE: 25500075461.

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br



RECONHEÇO, POR SEMELHANÇA, A(S) FIRMADO(S) DE:.....
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA.....
Em test.de verdade. Campina Grande-PB 03/06/2019 09:39:37
Marcia Brito Neves - Escrevente
[2019-00217] TEND: 04 19 91 FAPPEN:R4 0.29 FEPU:R4 1.98 ISS:R4 0.33
SELO DIGITAL: 6195400-1066
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Brito Neves
ESCREVENTE
OFÍCIO DE NOTAS
Marcia Brito Neves

000075



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2019 14:48 SOB Nº 20190321725,
PROTOCOLO: 190321725 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502506840. NIRE: 28800075461.
CONCORRÊNCIA CONSTRUÇÕES DO NORDESTE SIRELI
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO FERREIRA, 03/08/2019
www.redseis.pb.gov.br

REPÚBLICA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

P B

VENÍCIO MATEUS DE BRITO LIMA

Nome: VENÍCIO MATEUS DE BRITO LIMA
 Matrícula: 148880277
 Data de Emissão: 21/12/2022
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Nome: VENÍCIO MATEUS DE BRITO LIMA
 CPF: 104.111.559-81
 Data de Nascimento: 04/05/1994

Nome: VENÍCIO MATEUS DE BRITO LIMA
 Matrícula: 148880277
 Data de Emissão: 21/12/2022

Nome: VENÍCIO MATEUS DE BRITO LIMA
 Matrícula: 148880277
 Data de Emissão: 21/12/2022

Nome: VENÍCIO MATEUS DE BRITO LIMA
 Matrícula: 148880277
 Data de Emissão: 21/12/2022

Nome: VENÍCIO MATEUS DE BRITO LIMA
 Matrícula: 148880277
 Data de Emissão: 21/12/2022

Nome: VENÍCIO MATEUS DE BRITO LIMA
 Matrícula: 148880277
 Data de Emissão: 21/12/2022

PARAIBA

000077

(Assinatura manuscrita)

Documento Autenticado/Depositar de apostila com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 9.927/99, e o 4º da Lei Federal nº 8.721/93, sujeitos a penalidades impostas legalmente, reproduzido para os documentos eletrônicos e contábeis, www.tjpb.org.br
 Confira os dados do ato em: https://webodigital.tjpb.jus.br ou Cartório e Documentos em: https://www.serviçodigital.tjpb.jus.br/Documentos/148880277-2022022010000



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18022112202220619338-1
 Data: 21/12/2022 10:09:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Belo Digital Tipo Normal C: AKX55394-KNH1



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Boa Esperança, João Pessoa - PB
 CEP: 53084-000
 Fone: (33) 3244-2404
 E-mail: contato@azevedobastos.tjpb.org.br
 Site: www.azevedobastos.tjpb.org.br

Rua: Valter Azevêdo Bastos, 1145
 João Pessoa - PB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**
CNPJ: **10.744.571/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:23 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **C6C6.B938.FDD6.4D11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000028



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6D66.180C.D245.1FCC

Emitida no dia 17/05/2022 às 10:46:27

Nome Empresarial:

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

Endereço:

JOSE HAMILTON ALVES

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

18.033.385-7

Número:

518

Complemento:

CEP:

58411-190

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

10.744.571/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

000029



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **25.684/2022** que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI** de CNPJ **10.744.571/0001-94**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº **210402**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal) combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

SOLUM INTER PLURIMA

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

000000



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.744.571/0001-94
Razão Social: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI
Endereço: AV JOSE HAMILTON ALVES 518 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA
GRANDE / PB / 58411-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500212764368861

Informação obtida em 26/05/2022 16:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000031



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Certidão n°: 11578366/2022

Expedição: 12/04/2022, às 10:51:22

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.744.571/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000032



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175916/2022

Emissão: 02/05/2022

Validade: 31/05/2023

Chave: Cz8AB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(he) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, inscricões e/ou atribuições (ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONDREHOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE SIMEI

CNPJ: 10.744.571/0001-04

Registro: 0000330222

Categoria: Manor

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 03/06/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS; OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS; ESCRITÓRIO, LOJAS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA; PODA DE ARVORES EM GERAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (CONP); SETIMAS ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 18062011) ***** OBS.: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO

Restrições Relativas ao Objeto Social:

Endereço: MARZ, AVENIDA JOSÉ HAMILTON ALVES, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE, PB, 50411-190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/06/2009

Data Final: Indefinido

Registro Nacional: 0000000005888PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos atores técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento de BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3578888. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infracção

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1810122000

CPF: 087.164.424-07

Data Início: 20/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 23, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 101506234

CPF: 087.164.444-42

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

000033





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175916/2022

Emissão: 02/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: CzBAb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO CÍVEL

Atribuição: Art. 7º, complementado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**

Registro: **1600944167**

CPF: **184.111.334-01**

Data Inicio: **30/09/2011**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ART. 8º E 9º COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

001034





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme ar-
ticulado acima. CERTIFICAMOS, ainda, base o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o
CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA

Registro: 1800944107

CPF: 194.111.334-01

Endereço: AVENIDA ANTONIO CAMPOS, 515, LAURITZIN, CAMPINA GRANDE, PB, 58401290

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/09/1988

Títulos

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELÉTRICOTÉCNICO

Atribuição ARTS.8 E 9 COMB. COM. O 26 DA RES.218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL.

Data de Formação: 31/09/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCREGR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Registro: 0000328222

CNPJ: 10.744.571/0001-04

Data Início: 30/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum
horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (07:00 AS 11:30HS)

000035





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, sob os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA
Registro: 1819122000
C/PF: 087.184.424-07
Endereço: RUA ANTONIO CAMPOS, 526, ALTO BRANCO (LAURITZEN), Campina Grande, PB, 58401399
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMAO NO PAIS)
Data de registro: 05/02/2020

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7º combinado com o 26º da Res. 218/73 do CONFEA
Reconhecimento: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 08/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3578676. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (575)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 3/0

Autos de Infração

Nenhuma

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE (EIREL)

Registro: 000033922

CNPJ: 10.744.871/0001-04

Data Início: 28/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim da Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO 411214 / 08:00 AS 12:00





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

N° 175914/2022

Emissão: 02/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 6xa2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima, CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional IGOR ROCHA DE BRITO LIRA
Registro: 161886224
CPF: 087.184.444-42
Endereço: RUA ANTONIO CAMPUS, 878, ALTO BRANCO, Campina Grande, PB, 56401399
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 12/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25º da Res. 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 23/11/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- > A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3578850. Data do vencimento do boleto: 31/05/2022
- > A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- > CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- > Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- > Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (676)
Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 0/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRETOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE (CIREL)
Registro: 0000399222
CNPJ: 18.744.571/0001-84
Data Início: 16/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA ME

Registro: 0003501188
CNPJ: 36.972.451/0001-30
Data Início: 14/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

000037





Certidão da Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172272/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.026 de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615366234**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero de ART: **PB20190245349** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2019** Finalizada em: **27/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.812.650/0001-50**
Endereço do contratante: **RUA José Fortunato de Aquino** Nº: **106**
Complemento: Barro: **Centro**
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PE** CEP: **58485000**
Contrato: **02/2016** Celebrado em: **25/03/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.700.062,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA José Fortunato de Aquino** Nº: **106**
Complemento: Barro: **Centro**
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PE** CEP: **58485000**
Data de início: **01/04/2016** Conclusão efetiva: **01/04/2020**

Finalidade: **Escolar** Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.812.650/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1544,86 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma escola no município de São Domingos do Cariri - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172272/2022
07/02/2022, 16:34
A743b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da aptidão profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.eflac.com.br/publico/> com a chave: A743b

000038



Município de São Domingos do Cariri - PB.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J. - 01.612.650/0001-50.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB., A Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri - PB.

- 1 - Obra: Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB.
- 2 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB.
- 3 - ITENS CONTRATADOS - DE ACORDO COM A PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - CREA-PB Nº **PB20190245349**, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri PB. 13 de janeiro de 2022.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Onildo Lindberg Ananias da Silva
 Gestor Municipal

Marcel da Cunha Brito
Marcel da Cunha Brito
 Engenheiro Civil
 CREA: 161596623-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022.



Certidão nº 172272/2022
 07/02/2022 09:38
 Chave de Impressão: A743b
 O documento revisto em registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 1 folhas

000039





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J: - 01.612.550/0001-50.

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Construtor Construções do Nordeste EIRELI, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 318 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, apresentou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB a Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri - PB. Confira a Planilha abaixo discriminada.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Locação da obra	m²	1.291,95
1.2	Limpeza do Terreno	m²	1.291,95
1.3	Placa indicativa de obra	m²	6,00
1.4	Muro em alvenaria bloco cerâmico, c= 0,09m, c' alv de pedra 0,35 x 0,61m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m²	1.247,10
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas (fundações rasas, $\leq 2,00m$)	m³	265,89
2.2	Reaterro apilado em camadas de 0,20m c/ aproveitamento do material escavado	m³	138,61
2.3	Atorn de caixão de edificação, com borner, de areia, adensada com água	m³	1.622,21
3.0 INFRA-ESTRUTURA e SUPERESTRUTURA			
3.1	Alvenaria em pedra granítica p/ fundações c/ argamassa de cimento e areia	m²	48,76
3.3	Concretagem da Fundação, Pilares, Vigas e caixa d'água FCR = 25 MPA	m³	111,94
3.4	Aço CA - 50 diam 8,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para sapatas, pilares e vigas	kg	10.851,45
3.5	Forma plana para sapatas, pilares e vigas em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento.	m²	1.813,27
4.0 PAREDES E PAINÉIS			
4.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolo de 8 furos assentados c/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	1.683,99
4.2	Alvenaria de 1 vez c/ tijolo de 8 furos assentados c/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	650,09
4.3	Verga e contraverga em concreto premoldado fck=20 mpa	m	412,50
4.4	Divisória em placa de concreto armado polido, fck=30mpa, para wc's	m²	72,60
5.0 COBERTURA			
5.1	Estrutura metálica em treliças, var livre de 12m, fornecimento e montagem	m²	1.051,07
5.2	Telhamento com telha metálica aço alumínio 2 mm, sem até 2 águas, incluso isolamento	m²	149,23
5.3	Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduiche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada	m²	901,82
5.4	Concretagem de lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com juntas em esmalteira em edificação de multipavimentos até 16 andares	m³	20,49
5.5	Montagem e Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça Com Área Média Menor Ou Igual A 20 M², P6-Direto Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações	m²	304,97
5.6	Aço CA - 50 diam 8,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para laje maciça	kg	1.402,20
5.7	Impermeabilização com vedapex branco ou similar, para lajes	m²	233,00
5.8	Ferro Em Placas De Gesso	m²	901,82
6.0 REVESTIMENTOS			
6.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	3.367,98
6.2	Reboco para paredes argamassa traço 1:4,3 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm preparo mecânico	m²	3.367,98

Jonilda J. A. Silva
 PREFEITO

Marcos da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022

17/02/2022, 08:58

Chave de Impressão: A7436

O documento tem-se em registro na certidão em 07/02/2022 e contém 4 folhas





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J. - 01.612.650/0001-50.

6.3	Cerâmica para parede (banheiros e cozinha)	m ²	100,90
6.4	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Aplicada no muro da escola.	m ²	2.444,20
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contra piso em concreto magro 1:1:8 preparado com betoneira	m ²	1.544,96
7.2	Regularização de piso-base em argamassa, traço 1:4 (cimento e Areia), preparo mecânico	m ²	1.544,96
7.3	Cerâmica para piso	m ²	94,19
7.4	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Espessura 8 Mm, Includo Juntas De Dilatacao Plasticas	m ²	1.450,77
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Lave Ou Média), 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Includo Dobradiças - Fornecimento E Instalação	und	24,00
8.2	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Lave Ou Média), 80x210cm, Espessura De 3,5cm, Includo Dobradiças - Fornecimento E Instalação	und	10,00
8.3	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 61 face	m ²	13,86
8.4	Portas de alumínio p/ box dos banheiros	m ²	18,90
8.7	Janelas De Aço De Correr, 2 Folhas, Fixação Com Argamassa, Com Vidros	m ²	148,84
9.0	PINTURA		
9.1	Emassamento em massa PVA lutez, 02 demãos	m ²	3.067,08
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	3.067,08
9.3	Pintura Esmalte Acetinado Em Madeira, Duas Demãos	m ²	63,16
9.4	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo.	m ²	13,86
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de luz com eletroduto flexível 3/4" 12m de fio 1,5mm ² , caixa e interruptor de embutir e placa fluorescente, bocal, lâmpada, incl. abertura de rasgos na alvenaria.	und	155,00
10.2	Ponto de tomada 2P+T com eletroduto flexível, fio 2,5mm ² , caixa e tomada 2P+T de embutir e placas, inclusive rasgos em alvenaria, abertura e fechamento.	und	118,00
10.3	Quadro de distribuição p/ 16 módulos "DIN" de embutir	und	1,00
10.4	Quadro de distribuição p/ 28 módulos "DIN" de embutir	und	4,00
10.5	Cabo isolado de cobre tipo flex - 1,5mm ² - EPR - 750V	m	2.500,00
10.6	Cabo isolado de cobre tipo flex - 2,5mm ² - EPR - 750V	m	5.500,00
10.7	Cabo isolado de cobre tipo flex - 6mm ² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	200,00
10.8	Cabo isolado de cobre tipo flex - 10mm ² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	50,00
10.9	Cabo isolado de cobre tipo flex - 25mm ² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	130,00
10.10	Cabo de cobre nu 25mm ²	m	40,00
10.11	Eletroduto PVC 3/4"	m	1.380,00
10.12	Eletroduto PVC 1"	m	255,00
10.13	Eletroduto PVC 1 1/4"	m	75,00
10.14	Eletroduto PVC 2"	m	30,00
10.15	Eletroduto Aço Galvanizado 3/4"	m	60,00
10.16	Eletroduto Aço Galvanizado 1"	m	45,00
10.17	Caixa de PVC 4"x3"	und	155,00
10.18	Caixa de PVC 4"x4" - retavada	und	72,00
10.19	Caixa de PVC 4"x4" - quadrada	und	28,00
10.20	Condutores de alumínio múltiplo aço 1" com tampa - tipo X	und	17,00
10.21	Tampão para condutores múltiplo 3/4"	und	25,00
10.22	Luminária sobrepôr para lâmpada LED 35W, 3.500lm	und	68,00
10.23	Luminária sobrepôr para lâmpada LED 32W, 3.211lm	und	131,00
10.24	Interruptor simples de 1 tecla - tomada universal 2P+T	und	1,00
10.25	Interruptor simples de 1 tecla	und	11,00
10.26	Interruptor simples de 2 teclas	und	5,00
10.27	Interruptor simples de 3 teclas	und	16,00
10.28	Disjuntor monopolar tipo "N" - 16A	und	8,00
10.29	Disjuntor monopolar tipo "N" - 30A	und	42,00
10.30	Disjuntor tripolar tipo "N" - 32A	und	3,00

Orlando L. A. Silva
 PREFEITO

Marcell da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

000041





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J: - 01.812.650/0001-50.

10.21	Disjuntor tripolar tipo "N" - 40A	und	4,00
10.22	Disjuntor tripolar tipo "N" - 50A	und	2,00
10.23	Disjuntor tripolar termomagnético - 100A - 1VT100	und	2,00
10.24	Dispositivo DR Tetrapolar 40A - 30mA	und	3,00
10.25	Dispositivo DR Tetrapolar 63A - 30mA	und	1,00
10.26	Protetor contra surtos VCL 220V - 60kVA - Classe II	und	4,00
10.27	Caixa de medição trifásica indireta - Padrão ENERGISA	und	1,00
10.28	Haste de terra cobrada 5/8" x 2,40m - 254 microns	und	6,00
10.29	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 50,1 a 75 kw	und	1,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	Ponto de água fria pvc 3/4" - medida 5,00m de tubo de pvc rosável água fria 3/4" x 2 joelhos de pvc rosável 90 água fria 3/4"	und	47,00
11.2	Ponto de esgoto PVC 100mm-média 1,10m de tubo pvc esgoto predial DN 100mm e 1 joelho pvc 90 esgoto predial DN 100mm	ud	53,00
11.3	Registro de gaveta de 1-1/4" e canopla acabamento cromado simples-fornecimento e instalação	ud	8,00
11.4	Caixa de inspeção dimensões externas: 0,60x0,60x0,50m	ud	15,00
11.5	Rede de esgotamento em tubo de 100mm para ligação na rede	m	148,40
11.6	Basia sanitária em louça branca, inclusive assento plástico, com caixa de descarga de sobrepôr	und	17,00
11.7	Bancada em Granito cinza andorinha	m²	27,70
11.8	Plã de aço inox	und	4,00
11.9	Lavatório louça sem coluna, e/ nifão plástico, válvula plástica, engate PVC para PNE	und	5,00
11.10	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 55 X 70cm Ou Equivalente p/ WC	und	13,00
11.11	Módulo sanitário de louça branca com pernisos, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para flangeo - fornecimento e instalação	und	6,00
11.12	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=40MM, incluir conexões	m	135,30
11.13	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=25MM, incluir conexões	m	67,85
11.14	Tanque Sêptico Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, Volume Útil: 14720 L	und	1,00
11.15	Filtro Anaeróbio Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, Volume Útil: 10752 L	und	1,00
11.16	Bomba recalque d'água trifásica 3,0 hp	und	1,00
11.17	Rede em tubo de PVC, 100mm para ligação da rede de drenagem de águas pluviais	m	155,10
11.18	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,40m	und	14,00
11.19	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,80m	und	1,00
11.20	Caixa d'água em filtro de vidro - instalada, cap. 10.000 litros - p/rede de drenagem de águas pluviais	und	1,00
12.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
12.1	Extintor Incêndio Tp Pq Químico 4kg Fornecimento e Colocação	und	16,00
12.2	Placas de sinalização Iwetas	und	52,00
12.3	Luminárias de emergência LED para acilaramento	und	45,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	Limpeza final da obra	m²	1.291,93
13.2	Instalação de Energia Solar, com completo placa e suportes	conj	1,00

São Domingos do Cariri, 27 de janeiro de 2022

Onildo Lindberg Ananias da Silva
 ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
 Prefeito

Marcel da Cunha Dutra
 Marcel da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022

emitida em 08/02/2022, 08:38

Chave de Impressão: A7423c

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 a partir de 4 folhas

000042





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/10/2022.



Certidão nº 172272/2022
 07/10/2022 09:38
 Chave de Impressão: A7436

O documento torna-se registro após a emissão por e-mail em 07/10/2022 e online a partir de 08/10/2022.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Nome: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **000074306PB** RNT: **1015866234**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **PB20180228872** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2018** Baixada em: **03/12/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SARRENERAM CONSTRUÇÕES CIVIS NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **P Construções LTDA** CPF/CNPJ: **20.824.896/0001-30**
Endereço da contratante: **RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA** Nº: **1201**
Complemento: **Bairro: BELA VISTA**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58428800**
Contrato: **CELEBRADO EM:**
Valor do contrato: **R\$ 180.035,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ano institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA** Nº: **1201**
Complemento: **Bairro: BELA VISTA**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58428800**
Data de início: **12/08/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **P Construções LTDA** CPF/CNPJ: **20.824.896/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > OBRAS - OBRAS EM ALVENARIA EM ALVENARIA**
TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 20,00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 15,00 (metr) cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 20,00 Pontos

Observações

Construção de uma unidade residencial com área de 280 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Acervo Técnico nº **137848/2018**
10/12/2018, 08:22
zoA32

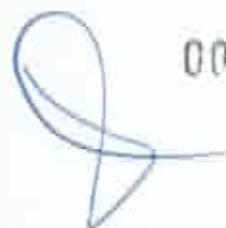
A Cartão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior nos elementos cadastrais nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zoA32

000044




Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME estabelecida a Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, exercitou para a Empresa F. Construções LTDA uma unidade residencial, com área de 280m², no sítio Galantia - Campina Grande - PB

#	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.1	ALCANTARAS DE CONCRETO DE 150x150x100mm COM REDE DE DRENAGEM DE 100x100mm	M²	400,00
1.2	PERFORAÇÃO DE POÇO COM 100x100x100mm DE DIAM. E 1,00m DE PROFUNDIDADE	UND	2,00
1.3	FAIXAS DE CIMENTO DE 100x100x100mm COM REDE DE DRENAGEM DE 100x100mm	M²	400,00
1.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CIMENTO LADRILHO 15x15x10cm	M²	10,00
1.5	ALVENARIA DE 1 Vez vedação com bloco cerâmico furado 9x9x19cm (tipo horizontal) espessura de 9cm, juntas de 10mm com argamassa traço 1:1:6 (cimento: areia: areia média)	M²	25,11
1.6	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10cm, COM REDE DE CIMENTO DE 100x100x100mm E REDE DE DRENAGEM DE 100x100x100mm	M²	12,11
1.7	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10cm, COM REDE DE CIMENTO DE 100x100x100mm E REDE DE DRENAGEM DE 100x100x100mm	M²	18,99
1.8	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10cm, COM REDE DE CIMENTO DE 100x100x100mm E REDE DE DRENAGEM DE 100x100x100mm	M²	9,11
1.9	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10cm, COM REDE DE CIMENTO DE 100x100x100mm E REDE DE DRENAGEM DE 100x100x100mm	M²	18,99
1.10	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE 10x10x10cm, COM REDE DE CIMENTO DE 100x100x100mm E REDE DE DRENAGEM DE 100x100x100mm	M²	12,11
1.11	ALVENARIA DE BLOCOS DE CIMENTO LADRILHO 15x15x10cm	M²	620,00
1.12	ALVENARIA DE 1 Vez vedação com bloco cerâmico furado 9x9x19cm (tipo horizontal) espessura de 9cm, juntas de 10mm com argamassa traço 1:1:6 (cimento: areia: areia média)	M²	204,11
1.13	PORTA ALUMÍNIO 1,20x2,10m (com vidro) com perfilado em alumínio, com instalação e acessórios	UND	20,00
1.14	JANELA ALUMÍNIO 1,20x2,10m (com vidro) com perfilado em alumínio, com instalação e acessórios	UND	99,11
1.15	PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESFREGADOS DE CIMENTO DE 100x100x100mm PARA LAJES DE 10x10x10cm, COM REDE DE CIMENTO DE 100x100x100mm E REDE DE DRENAGEM DE 100x100x100mm	M²	400,00
1.16	PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESFREGADOS DE CIMENTO DE 100x100x100mm PARA LAJES DE 10x10x10cm, COM REDE DE CIMENTO DE 100x100x100mm E REDE DE DRENAGEM DE 100x100x100mm	M²	21,00
1.17	PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESFREGADOS DE CIMENTO DE 100x100x100mm PARA LAJES DE 10x10x10cm, COM REDE DE CIMENTO DE 100x100x100mm E REDE DE DRENAGEM DE 100x100x100mm	M²	612,00

Francisco Pereira Dantas
 F. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ Nº 20.824.996/0001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 137848/2018, em data em 10/12/2018

Certidão nº 137848/2018
 20/03/2022 12:28
 Chave de Impressão: ac431
 O documento possui ato, registro de matrícula em 10/12/2018 e contém 2 telas

000045



CONCRENIOR

CONSTRUÇÕES DO NORDESTE BIRELI INSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.824.896/0001 - RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA - Nº 1201
RETA VISTA - CAMPINA GRANDE - PB

6.1	FORNO EM AÇO COM PVC, INCLUSIVE CORTADORES DE FINAÇÃO	m²	150,07
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 15 X 15 CM, BRANCO (INCLUI: LATA, EMPILHAS COM ARGAMASSA INCLUSIVE LIGANTE 200 G, REGRATO, ABRILHAR FINAÇÃO)	m²	149,21
6.3	CHAPISCO EM PAREDE E APPLICAÇÃO DE TINTA DE ACABAMENTO E LATA, EMPILHAS E COM ARGAMASSA INCLUSIVE	m²	1.130,74
6.4	TANQUE PARA RECONHECIMENTO DE CIMENTOS, ARGAMASSA TACCO 1:2:8 (INCLUSIVE ARGAMASSA COM RETORNOVA, SAC, APLICADO MANOALMENTE) 1000 LITROS DE 10MM	m³	384,00
6.4	REPOSIÇÃO DE PAREDE EM ARGAMASSA TACCO 1:2:8 (INCLUSIVE ARGAMASSA COM RETORNOVA, SAC, EMPILHAS DE 10MM)	m³	1.170,75
6.5	REVESTIMENTO NA CERÂMICA 10 X 10 CM, LARANJEIROS, 70% E 30% BRANCO, ARGAMASSA COM ARGAMASSA COLANTE AC E REVESTIMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	136,00
7.1	INSTALAÇÃO DE TUBAGEM INTERNA, DOIS CENÁRIOS, 50% PVC 110 E 50% INTERNA/EXTERNA, INCLUSIVE LIGANTE	m	407,75
7.2	PORTA CERÂMICA, 60X60 CM, BRANCO, SOBRE SUPERFÍCIE DE CIMENTO	un	118,22
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTURA COM TINTA LATEX ACABADA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DOIS CENÁRIOS	m²	400,00
7.4	TINTURA ACABADA, APLICAÇÃO MANUAL, DOIS CENÁRIOS	m²	2,25
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTURA COM TINTA LATEX ACABADA EM PAREDES INTERNAS	m²	1.378,44
7.6	INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO PARA COBERTURA (INCLUSIVE TUBAGEM, LIGANTE, TUBO DE 110 E 125 E BARRAMENTO)	m	1.090,00
7.7	PORTA CERÂMICA, 60X60 CM, BRANCO, SOBRE CIMENTO, SOBRE FUNDO DE CIMENTO BRANCO	un	80,70
7.8	EMBRASAMENTO COM BARRAS A BOLA DE 10X10 PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DOIS CENÁRIOS, INCLUSIVE LIGANTE	m²	1.070,01
7.9	EMBRASAMENTO COM BARRAS A BOLA DE 10X10 PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DOIS CENÁRIOS, INCLUSIVE LIGANTE	m²	80,00
8.1	LATA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CIMENTO, 10X10 CM, BRANCO, 100% (INCLUSIVE LIGANTE, 100% SAC, 100% TACCO 1:2:8) (INCLUSIVE ARGAMASSA COM RETORNOVA, SAC, EMPILHAS DE 10MM)	m²	44,80
8.2	POLO DE GRANULADO ALTA RESISTÊNCIA EM TUBO DE CIMENTO	m³	515,01
8.3	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ARGAMASSA TACCO 1:2:8 (INCLUSIVE ARGAMASSA COM RETORNOVA, SAC, EMPILHAS DE 10MM)	m²	40,34
8.4	PIEDRA EM GRANULADO, 10X10 CM, BRANCO, INCLUSIVE ARGAMASSA COM ARGAMASSA TACCO 1:2:8 (INCLUSIVE ARGAMASSA COM RETORNOVA, SAC, EMPILHAS DE 10MM)	m³	215,01
8.5	PIEDRA EM GRANULADO, 10X10 CM, BRANCO, INCLUSIVE ARGAMASSA COM ARGAMASSA TACCO 1:2:8 (INCLUSIVE ARGAMASSA COM RETORNOVA, SAC, EMPILHAS DE 10MM)	m³	40,34
8.6	EXCUSAÇÃO DE PAREDE EM PISO INTERMEDIÁRIO, COM BLOCO REFORÇADOR COM NATURAL DE 20 X 30 CM, EMPILHAS A USAR	m²	200,00
8.7	REVESTIMENTO DE PAREDES DE NECESSÁRIOS ESPECIAIS (PNEU, ESCALADA, CUBÍCULO SANITÁRIO, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO TATE DE ALERTA E SINALIZAÇÃO VISUAL, EM TINTA BRANCA, ESTRECHADA DE 80 X 80 CM)	m²	1,00
9.1	PONTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM REDE EM TUBO DE PVC BOMBA SOLUVEL EM 20 MM (20"), INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE ÁGUA	m	10,00
9.2	PONTO DE CUBÍCULO SANITÁRIO COM TUBAGEM DE PVC, INCLUSIVE BARRAS E LIGANTE	m	10,00

SC. LIRA

P. CONSTRUTORA
P. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 20.824.896/0001 - 80

RECIBO DE PAGAMENTO
CONCRENIOR
CNPJ 20.824.896/0001

Este Documento

RECIBO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 100,00

Assinado digitalmente por P. CONSTRUTORA em 10/12/2016 às 10:38:22.

Assinado digitalmente por P. CONSTRUTORA em 10/12/2016 às 10:38:22.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137846/2016, em data em 10/12/2016

Código nº 137846/2016

Data de Emissão: 20/05/2022 10:38

Código de Emissão: 20432

000046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA



CNPJ Nº 20.824.89/0001 - P. CONSTRUCOES LTDA - 10861 - 3 CAPITAO JOAO ALVES DE LIRA - S - 1201
FELICIANA - CAMPINA GRANDE - PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial, e, inscrita no CNPJ nº 20.824.89/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 16159665-23-4, executor dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Empresa P Construções LTDA, uma unidade residencial residencial, com área de 280 m² no sítio (Zanane - Campina Grande - PB).

1 - Obra: Construção de unidade residencial com área de 280 m² - sítio Zanane - Campina Grande - PB

2 - Contratante: P. Construções Ltda.

3 - ITENS CONTRATADOS - DE ACORDE COM A PLANILHA EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - CREA-PB nº Nº PB20150226872, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

[Assinatura]

Campina Grande - PB.

[Assinatura]
P. CONSTRUCOES LTDA

CNPJ Nº 20.824.89/0001 - 33



Certidão nº 1378482018

24/05/2022 12:28

Criar via de Impressão: zc432

O documento pode ser emitido em 16/12/2016 e contém 1 full as

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137848/2018, emitida em 10/12/2018



[Assinatura]

000047



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**

Registro: **0000074306PB** RNP: **161886234**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **PB20180162192** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/03/2018** Baixada em: **08/10/2018**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **LUMINENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LIRA - ME**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB**

Endereço do contratante: **TRAVESSA ABDIAS LEAL**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALAGOA NOVA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **01.845.157/0001-80**

Nº: **5/N**

CEP: **58125000**

Contrato:

Contratado em:

Valor do contrato: **R\$ 116.288,97**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Atividade institucional: **Outros**

Endereço de obra/serviço: **TRAVESSA ABDIAS LEAL**

Nº: **5/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALAGOA NOVA**

UF: **PB**

CEP: **58125000**

Data de início: **01/03/2018**

Conclusão efetiva: **01/06/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB**

CPF/CNPJ: **01.845.157/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS METÁLICAS DE ESTRUTURA DE AÇO TENSÃO 16 - EXECUÇÃO 8,00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 16 - EXECUÇÃO 13,00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1080 - DEMOLIÇÃO 16 - EXECUÇÃO 313,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 16 - EXECUÇÃO 30,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 16 - EXECUÇÃO 16,80 metro quadrado;**

Observações

Reforma do prédio onde funciona a câmara municipal de Alagoa Nova - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo a folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136753/2018

10/10/2018, 20:25

W5826

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/publico/>, com a chave: W5826

000048





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira -CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em obra, instalada no prédio sede da Câmara Municipal de Alagoa Nova - Município de Alagoa Nova - PB.

- 1 - Obra: Reforma do Predio da Câmara Municipal
- 2 - Contratante: Câmara Municipal de Alagoa Nova.

1 - ITENS CONTRATADOS -DEMOLIÇÕES, INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INQUÊSITOS, REPAROS DE PILARES, REBOCOS E REVESTIMENTOS, ALVENARIA, ACESSOS E JARDINEIRAS, IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS, LOUÇAS E BANCADAS WC, 1º PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ESQUADRIAS, COBERTA, PINTURA e SERVIÇOS DIVERSOS.

4 - Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 03 (três) meses, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande – PB

Ramilton Camilo Diniz
Ramilton Camilo Diniz

CPF: 026.512.904-40
Presidente

PROCURAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
Município de Alagoa Nova

PROCURADOR
Nome: *Ramilton Camilo Diniz*
CPF: 026.512.904-40

PROCURADO
Nome: *Ramilton Camilo Diniz*
CPF: 026.512.904-40

04.01.2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2018, emitida em 10/10/2018



Criado em 12/07/2018
2018/02/22, 12:38

O documento recebe esta registro em 10/10/2018 e contém 1 full de

000049

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 04, executou a Reforma do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Alagoa Nova - Município de Alagoa Nova - PB. Conforme relação abaixo discriminada.

ITEM	CODIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 DEMOLIÇÕES				
1.1	10000000	Demolição de alvenaria	m ²	110,00
1.2	28800002	Demolição de alvenaria	m ²	0,00
1.3	72000	Reboco de entulho com camada basculante de 6m ²	m ²	24,00
1.4	00027000E	Demolição de revestimento cerâmico - acrílico interno	m ²	10,00
1.5	7224	Demolição de telhas cerâmicas	m ²	213,00
2.0 INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				
2.1	7253	Extintor Pó ABC tipo ABC carga de 4KG	Unid	2,00
2.2	7375001	Extintor Pó Químico carga de 4KG	Unid	2,00
2.3	0765/1405E	Luminária de Emergência com 21 leds com autonomia de 1 hora	Unid	20,00
2.4	1182000E	Fibra de sílicação contra incêndio, fotocromicamente inverteíveis (2x60cm)	Unid	20,00
2.5	0635000E	Espeço sistema chapa xadrez 3/16" perfil em "U", inclusive parafusos em tubo de ferro galvanizado 1/2"	Unid	1,00
3.0 REPAROS DE PILARES, REBOCOS E REVESTIMENTOS				
3.1	80003	Reparo em pilares danificados com grade	m ²	1,00
3.2	94190	Plat granito cor Tom, assentado sobre argamassa, inclusive rejunte em cimento	m ²	10,00
3.3	87879	Chapisco convencional, preparo com betoneira, fraco 1:3	m ²	88,00
3.4	89173	Messa crua, aplicado manualmente, fraco 1:2:6, preparo mecânico	m ²	88,00
4.0 ALVENARIA, ACESSOS E JARDINEIRAS				
4.1	87803	Alvenaria com bloco cerâmico 6x19x19, inclua argamassa com preparo mecânico	m ²	30,00
4.2	94219	Alamo manual com compactação mecânica	m ²	4,30
4.3	95247	Leito de concreto 8x8cm, para piso da rampa	m ²	4,30
5.0 IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.1	8225	Impermeabilização de salitas com emulsão asfáltica, 03 unidades	m ²	8,50
6.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS				
6.1	80961	Ponto de esgoto 100mm	Unid	1,00
6.2	01070000E	Ponto de esgoto Diâ 100mm	Unid	6,00
6.3	01480000E	Revisão do ponto de esgoto	Unid	2,00
6.4	01980000E	Barra de apoio para deficiente	Unid	2,00
6.5	01670000E	Barra de apoio para deficiente	Unid	2,00
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	81146	Ponto de iluminação e tomada, com interruptor, caixa, eletroduto tubo, fiação e aterramento	Unid	4,00
7.2	74004001	Luminária tipo spot para 01 lâmpada fluorescente	Unid	2,00
7.3	07280000E	Instalação de ar condicionado split	Unid	02,00
8.0 REVESTIMENTOS				
8.1	87249	Revestimento cerâmico de piso 40x40cm - web e rejunte	m ²	142,01

Hamilton Camilo Diniz
 REPRESENTANTE DA CÂMARA
 ALAGOA NOVA-PB

Hamilton Camilo Diniz

000050

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2018, em data em 10/10/2018



Certidão nº 136753/2018
 20/05/2022, 12:38
 Chave de Imprensa: 010000E
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2018 e contém 2 folios



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

9.2	8273	Revestimento cerâmico de parede 33x45cm	m²	46,90
10.0 LOUÇAS E BANCADAS WEB PAVIMENTO				
9.1	89001	Clay de antialúmi em louça branca 35x35cm	Und	2,00
9.2	8888	Bancada de granito cinza, 01 und -co masculino : 0,65x0,45cm e 01 und- co feminino : 1,20x0,45cm	m²	0,83
9.3	74254001	Mictório em louça branca, incluso registro, sanopla e conjunto para fixação	Und	1,00
9.4	30472	Valec sanitário para PCD em louça branca	Und	2,00
10.8 PAVIMENTAÇÃO				
10.1	87766	Execução de piso em concreto armado 12x12cm	m²	12,00
10.2	93880	Execução de piso em piso intertravado 20x10cm em6cm	und	44,00
11.0 ESQUADRIAS				
11.1	62054	Parafuso em chapé de aço galvanizado cor branca - 3,15x2,20m	m²	5,93
11.0	73932001	Grade de ferro em ferro chato 3/16" - proteção das superfícies das solt - (4,85 + 0,85) x 2,20m	m²	
12.0 COBERTA				
12.1		Forro para celso corti estrutura metálica e telha em chapa de aço inox - 7,20x5,00m		
12.1.1	72110	Estrutura metálica em lacera, vão de até 12m - fornecimento e montagem	m²	10,00
12.1.2	94215	Telhamento com telha de aço galvanizada em 5,5mm	m²	38,00
12.1.3	75980	Finura para telhas de cor branca	m²	18,00
12.2	94216	Telhamento com telha de fibrocimento asfáltico	m²	213,30
12.3	89512	Tubo pvc, 8018 1" água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em lote de lançamento	m	78,00
12.4	96486	Furo de pvc	m²	140,00
13.0 PINTURA				
13.1	85483	Aplicação de tinta esmalte latex pvc, 01 demão	m²	970,10
13.2	85487	Emassamento com massa latex em paredes internas, 02 demãos	m²	430,10
13.3	85487	Pinçote manual com tinta latex pvc, 02 demãos	m²	430,10
13.4	90123	Emassamento com massa acrílica em superfícies externas, 02 demãos	m²	430,00
13.5	85489	Pinçote manual com tinta esmalte, 02 demãos	m²	430,00
14.0 SERVIÇOS DIVERSOS				
14.1	9537	Limpes geral da obra	m²	110,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 01 Habitação Adminda de Moraes
 Avenida: 14880/1217/11 511
 Rua: 8, Centro - Alagoa Nova - PB

Cartório de Notas - Serviço Notarial
 Rua: 14880/1217/11 511 - Centro - Alagoa Nova - PB
 51100-000
 3333-3333
 3333-3333

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Representado pelo Sr. Raimundo Manoel
 Rua: 8, Centro - Alagoa Nova - PB
 51100-000
 3333-3333
 3333-3333

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Raimundo Manoel
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 ALAGOA NOVA - PB

Raimundo Manoel

[Assinatura]

000051



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2018, emitida em 10/10/2018.

C. Emissão nº 136753/2018

20/05/2022 12:38

Código de Impressão: W092 9

O ato comente, após esse registro foi emitido em 10/10/2018 e contém 2 folhas

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONCURSOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518 – Bairro Distrito Industrial, CEP 58.411.190, fone: 83: 3322 – 8878 na cidade de Campina Grande – PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 – 94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Fernando Antônio de Brito Lira** e pelo outro lado o (s) Sr. (s) **Igor Rocha de Brito Lira**, brasileiro, estado civil casado com título profissional de Engenheiro civil, com registro no CREA nº 161596623 - 4 (vincado neste CREA-PB sob o Nº 7430 - B, CPF Nº 087.164.444 - 42, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, nº 528 – Bairro Lauritzen, CEP 58.401.399, fone: 83: 3322 – 6671 na cidade de Campina Grande – PB., doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de Engenharia civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços prestados contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) hora (s) por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das **partes julgar** necessário rescindir o contrato em plena, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de Interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer

000052



multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E Por estarem assim justos e acordados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campina Grande - PB, 15 de dezembro de 2016


CONCRECER Construção da Nordeste Ltda
 Fernando Antonio Brito Lima
 CPF nº 154.111.334-91


 Igor Rocio de Brito Lima
 Engº CIVILCREA-PB, Nº 161896623-4
 CPF nº 087.164.444-42


 16 DEZ 2016
 Escaneada NOTICIA MORTUA
 Rua: ...
 ...

Testemunhas


REGINA FRANCA
 Rua: ...
 ...



 16 DEZ 2016
 Escaneada NOTICIA MORTUA
 Rua: ...
 ...

000053

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com o artigo 17, 1º e 7º, inc. V, e 18º, inc. VI da Lei nº 11.367/2006, e o artigo 7º, inciso II do Decreto nº 2.206/2004, assinado em 15/06/2020. Confira as informações de identificação no site do Cartório de Documento em: https://azevedobastos.uol.com.br/verificar_documento.asp?codigo_documento=16021506261265800048-2

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 69, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, município Campina Grande, CNPJ nº 10.744.571/0001-94, Número de Registro (NIRE) 25600075461.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/05/1986

Ato constitutivo: 25200130481

Campina Grande, 01/01/2021

FERNANDO
ANTONIO DE BRITO
LIRA:15411133491

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO
DE BRITO LIRA:15411133491
Dados: 2022.05.28 11:56:23
+03'00'

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 154.111.334-91

 000754

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº da Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 69, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI.

Campina Grande, 31/12/2021

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA:15411133491
Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO DE BRITO
LIRA:15411133491
Dados: 2022.08.28 11:59:42 -0300

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 154.111.334-91



000755



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206778968 em 27/05/2022, protocolo 220877378. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
Número de Registro: 25600075461
CNPJ: 10744571000194
Município: Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA	PB00222800
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	

000056



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 09:15 SOB Nº 20220877378
PROTÓCOLO 220877378 DE 26/05/2022 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206778968. NIRE: 25600075461
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 27/05/2022
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 160333857

Data Registro : 06/05/1985

Número Registro: 25600075461

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

3.003.513,26 D

DISPONIBILIDADES
CAIXA MATRIZ

2.435.708,38 D

2.435.708,38 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

567.806,88 D

ESTOQUES
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

567.806,88 D

567.806,88 D

TOTAL DO ATIVO =====>**3.003.513,26 D****PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE

1.180.484,78 C

CIRCULANTE A CURTO PRAZO

1.180.484,78 C

OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR

255.283,38 C

SIMPLES DIVIDA ATIVA

158.538,10 C

SIMPLES NACIONAL

51.592,03 C

PARCELAMENTO S - SIMPLES NACIONAL

45.153,23 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a III do Livro Diário nº II, registrado na Junta Comercial do Estado - da Paraíba, sob nº 122087/0068, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 3.003.513,26 (Três Milhões e Três Mil e Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :086.924.594-57 RG :227342
C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. :154.111.334-01
R.G. :313.661

000057


BALANÇO PATRIMONIAL**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 100333857

Data Registro : 06/05/1986

Número Registro: 25600075451

Folha: 2

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.989,81 C
FGTS A RECOLHER	1.309,40 C
INSS A RECOLHER	880,41 C
DIVIDENDOS, PART E JUROS SOBRE O CAPITAL	923.211,61 C
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	923.211,61 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.823.028,48 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.423.028,48 C
LUCROS/PREJUÍZOS	1.423.028,48 C
LUCROS ACUMULADOS	1.423.028,48 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.003.513,26 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 65 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba,
sob nº 12206776968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo Líquido na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de

R\$ 3.003.513,26 (Três Milhões e Três Mil e Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 038.924.594-53 RG: 227342
O.R.C. PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. 154.111.334-01
R.G. 319.881

000758


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI: 10.744.571/0001-04

Inscrição Estadual: 180333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25800075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE SERVIÇOS		
VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA	1.129.476,36	1.129.476,36
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
SIMPLES	99.098,15	99.098,15
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.030.378,20
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS OPERACIONAIS		
MATERIAIS DE CONSUMO	573.664,33	573.664,33
(=) Lucro Bruto		456.713,87
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		
PRO-LABORE	13.200,00	
HONORARIOS CONTABEIS	10.800,00	
SALARIOS	108.632,50	
FÉRIAS	1.593,84	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	10.023,84	
FGTS	9.149,27	
RESCISÃO	12.293,16	165.692,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		

Bob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui prestadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2021

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 086.924.594-53 RG: 227342
C.R.C. PB-PB00222800

TERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. 154.111.334-91
R.O. 313.001

000059

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual 100333657

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 08/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 4

TELEFONES	5.116,83	
ÁGUA E ESGOTO	844,33	
ENERGIA ELÉTRICA	1.873,20	
SEGUROS	551,47	
DESPESAS DIVERSAS	1.696,27	11.082,10
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		279.939,16
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		279.939,16

Sem as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba, sob nº 12206778868, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2021

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. 086.924.994-53 RG 227342

C.R.C. PB-P900222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. 164.111.334-91

R.G. 313.661

000060

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-04 I.E.: 180333857

Data do Registro: 08/05/1988

Nº do Registro: 25600075461

Local de Registro: Junta Comercial

FOLHA : 0005

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.003.513,26}{1.180.484,78} \quad \text{ILG} : 2,5443$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.003.513,26}{1.180.484,78} \quad \text{ILC} : 2,5443$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.435.706,38}{1.180.484,78} \quad \text{ILS} : 2,0633$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.435.706,38}{1.180.484,78} \quad \text{ILI} : 2,0633$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba,
sob nº 12208778966, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

000061


CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSÉ HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-04 I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 25600075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{2.435.786,38}{3.003.513,26} \quad \text{IPD} = 0,811$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{567.806,88}{3.003.513,26} \quad \text{IPE} = 0,189$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{3.003.513,26}{3.003.513,26} \quad \text{IPAC} = 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{3.003.513,26} \quad \text{IPC} = 0$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

160333857



CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

AV. JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/05/1988

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimentado: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{1.823.028,48}{1.543.009,32} \quad \text{IVRP} = 1,1814$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.823.028,48}{0,00} \quad \text{IPELP} = 1823028,48$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.823.028,48}{1.180.484,78} \quad \text{IPET} = 1,5443$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{1.823.028,48}{3.003.513,26} \quad \text{IPP} = 0,607$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba
sob nº 12208778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

000063

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP | 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-04 I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{182.302.848,00}{3.003.513,26} \quad C : 60,6965$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{1.823.028,48} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{3.003.513,26}{1.823.028,48} \quad LRP : 1,6475$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.180.484,78}{3.003.513,26} \quad IEG : 0,393$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{1.180.484,78}{3.003.513,26} \quad IEC : 0,393$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{1.180.484,78}{1.823.028,48} \quad ICT : 0,6475$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

000064

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 515 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ 10.744.571/0001-94 I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 25800075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.030.378,20}{3.003.513,26} \quad \text{IGA} = 0,3431$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{1.423.028,48}{1.030.378,20} \quad \text{MO} = 1,38107393964663$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{1.423.028,48}{3.003.513,26} \quad \text{RA} = 0,4730$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{142.302.848,00}{1.823.028,48} \quad \text{RPL} = 78,0585$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.030.378,20}{750.439,04} \quad \text{IRD} = 1,373$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{1.823.028,48}{3.003.513,26} \quad \text{IIF} = 0,607$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778988, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

000065

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 100333857

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Local de Registro: Junta Comercial

FOLHA: 0010

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

		Ativo			3.003.513,26		
ISG =	=	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	ISG =	=	1.186.484,78	ISG :	2,5443

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

		Ativo Imobilizado			0,00		
IGI =	=	Patrimônio Líquido	IGI =	=	1.823.028,48	IGI :	0

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado - da Paraíba,
sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 01 de DEZEMBRO de 2021

000066



D. F. C. (Método Direto)**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 516 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 16.744.571/0001-64

Inscrição Estadual: 180333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 11

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

1.129.476,35

(+)
Recebimento de Clientes e outros

3.01.01.02.0001 - VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA

1.129.476,35

(-)
Pagamento a Fornecedores

0,00

(+)
Pagamento a Funcionários

158.543,34

4.04.01.03.0003 - SALÁRIOS

108.832,50

4.04.01.03.0001 - PRO-LABORE

13.200,00

4.04.01.03.0004 - FÉRIAS

1.593,84

4.04.01.03.0014 - RESCISÃO

12.293,16

4.04.01.03.0005 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

10.023,64

4.04.01.03.0002 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS

10.800,00

(-)
Recolhimentos ao governo

60.812,28

2.01.01.03.0008 - SIMPLES NACIONAL

58.647,20

2.01.01.03.0007 - SIMPLES DIVIDA ATIVA

2.165,08

(-)
Pagamentos a credores diversos

584.746,43

4.04.01.02.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO

573.864,33

4.04.01.04.0001 - TELEFONES

6.116,83

4.04.01.04.0002 - AGUA E ESGOTO

844,33

4.04.01.04.0003 - ENERGIA ELÉTRICA

1.873,20

4.04.01.04.0020 - DESPESAS DIVERSAS

1.096,27

4.04.01.04.0007 - SEGUROS

551,47

(-)
Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais

327.374,30

Das Atividades de Investimentos

0,00

(+)
Recebimento de Venda de Imobilizado

0,00

(+)
Recebimento de Dividendos

0,00

(-)
Aquisição de Ativo Permanente

0,00

(-)
Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos**Das Atividades de Financiamentos**

0,00

(+)
Novos Empréstimos

0,00

(+)
Emissão de Debêntures

000067



D. F. C. (Método Direto)**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 19.744.571/0001-84

Inscrição Estadual: 180333887

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 28000075401

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 12

MÉTODO DIRETO**VALOR**

(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	2.115.795,99
(=) Disponibilidades no Período	327.374,30
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.443.170,29

000068

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA 13

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-100
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 10.744.571/0001-94
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 180333867
 Data de Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 20600075461

1 > CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI** tem como atividade preponderante a Construção Civil.

2 > APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

3 > PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a. Apuração do resultado**

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 8% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

b. Títulos e valores mobiliários

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

c. Contas a receber de clientes

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

d. Estoques

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verídicas e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 59 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778986, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

PEDRO AFONSO DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. 066.924.594-63 RG / 227342
 C.R.C. PB-P800222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
 administrador
 C.P.F. 154.111.334-41
 R.G. 313.861

000069

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA 14

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

AV. JOSÉ HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 69411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-04

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 180333857

Data de Registro: 06/05/1988

Nº de Registro: 25600075461

e. Permanente

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo.
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.
- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

g. Resultados de exercícios futuros

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

4 > DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2021 abrangem as da controladora empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e ágio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida Instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros, e

Sub as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 e 68 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado de Paraíba sob nº 12205778988, em 27/05/2023.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditores Independente.

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 086.924.594-63 RG: 227342
E.R.C.: PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F.: 184.111.334-81
R.G.: 513.281

000070

NOTAS EXPLICATIVAS

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

FOLHA: 15

AV. JOSÉ HAMILTON ALVES, 516 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 05/05/1988

Nº do Registro: 25600075481

- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.

De acordo com a Lei, declaramos que as informações aqui sentidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 12206778988, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

FEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 088.974.594-93 RG: 227342
C.R.C.: PB-P800222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F.: 154.111.334-91
R.G.: 313.661

000071



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/05/2022 11:52 SOB Nº 20220677394,
PROCOLO 200877394 DE 27/05/2022
CODIGO DE VERIFICACAO: 12206796125. CNPJ DA SEDE: 10744571000194
NIRE: 25600975461. COM ESCRITO DO REGISTRO EM: 27/05/2022,
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.regisim.pb.gov.br

000072

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94 I.E.: 160333867

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 08/05/1986

Nº do Registro: 25600075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA 0010

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.003.513,26}{1.180.484,78} \quad \text{ISG : } 2,5443$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{1.823.028,48} \quad \text{IGI : } 0$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 12206778968, em 27/05/2023.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



000073

D. F. C. (Método Direto)**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI****0753**

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 16.744.571/0001-84

Inscrição Estadual: 180333657

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 25500075481

Período Maximo: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 11

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		1.129.476,35
3.01.01.02.0001 - VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA	1.129.476,35	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		158.543,34
4.04.01.03.0003 - SALARIOS	108.832,50	
4.04.01.03.0001 - PRO-LABORE	13.200,00	
4.04.01.03.0004 - FÉRIAS	1.593,84	
4.04.01.03.0014 - RESCISÃO	12.293,10	
4.04.01.03.0005 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	10.023,84	
4.04.01.03.0002 - HONORARIOS CONTABEIS	10.800,00	
(-) Recolhimentos ao governo		90.812,28
2.01.01.03.0008 - SIMPLES NACIONAL	58.847,20	
2.01.01.03.0007 - SIMPLES DIVIDA ATIVA	2.165,08	
(-) Pagamentos a credores diversos		584.746,43
4.04.01.02.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO	573.884,33	
4.04.01.04.0001 - TELEFONES	6.116,83	
4.04.01.04.0002 - AGUA E ESGOTO	944,33	
4.04.01.04.0003 - ENERGIA ELETRICA	1.873,20	
4.04.01.04.0020 - DESPESAS DIVERSAS	1.686,27	
4.04.01.04.0007 - SEGUROS	551,47	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		327.374,30

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento da Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00

000074



D. F. C. (Método Direto)**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV. JOSÉ HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 16.744.571/0001-84

Inscrição Estadual: 160333857

Data do Registro: 06/05/1980

Nº do Registro: 2500075461

Local de Registro: Junta Comercial

FOLHA: 12

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

MÉTODO DIRETO	VALOR
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	2.115.795,99
(=) Disponibilidades no Período	327.374,30
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.443.170,29

000075



NOTAS EXPLICATIVAS**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

FOLHA 13

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP - 55411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 08/05/1996

Nº do Registro: 25500075461

1 > CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI** tem como atividade preponderante a Construção Civil.

2 > APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

3 > PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a. Apuração do resultado**

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

b. Títulos e valores mobiliários

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

c. Contas a receber de clientes

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

d. Estoques

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

Sub as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206776966, em 27/06/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditor Independente.

 PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 086.924.504-53 RG: 227342

C.R.C.: PB-PB00222600

 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F.: 154.111.334-91

R.G.: 313.681

 100076


NOTAS EXPLICATIVAS

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

FOLHA: 14

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 56411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-04

Inscrição Estadual: 160333857

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 25600075461

e. Permanente

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo.
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.
- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

g. Resultados de exercícios futuros

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

4 > DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2021 abrangem as da controladora empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e ágio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros; e

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 e 02 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

 PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. 080.924.594-53 RG: 207342

C.R.C. PB-P600222800

 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. 154.111.334-91

R.G. 313.661

000077

NOTAS EXPLICATIVAS

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

FOLHA 15

AV JOSE HAMILTON ALVES, 618 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 56411-100

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-84

Inscrição Estadual: 100333857

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 06/05/1996

Nº do Registro: 25600076461

- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 68 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12205778988, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 086.924.594-53 - RG: 227342
C.R.C.: PB-PS00222600

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F.: 154.111.334-91
R.G.: 313.881

000773





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08892459453	PEDRO AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/05/2022 11:22 SOB Nº 20220877394.
PROTOCOLADO: 220877394 EM 27/05/2022.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208796125. CNPJ DA SEDE: 10744871000194.
NIRE: 25600015461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.cedeem.pb.gov.br

000079



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	PEDRO AFONSO DA SILVA
REGISTRO.....	PB-002228/O-0
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.924.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA 26/05/2022 as 15:36:05.

Válido até 24/05/2022

Código de Controle: 4635.9531.7515.1708.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

000090



PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453 Avaliado de forma digital por PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453 (Data: 2022.04.11 09:52:14 -03'00')

000091



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58015-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3210-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 10:22 de 05/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LC4I.gB7S**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho

000082



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3210-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 10:22 de 05/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **fuZm.x19a**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000033



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Documento que as informações aqui reveladas são verdadeiras, emitidas
pela Junta Comercial e em vigor na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRHOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE S.R.L		Presente: PAGO (R\$ 0,00)		
Endereço: Avenida Fátima FERNANDA DE ARAUJO LIMA (de Rua da Liberdade)				
NIRE (Sede) 25600075461	CNPJ 10.744.571/0001-94	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/05/1988	Início de Atividade 06/05/1988	
Endereço Completo Avenida JOSE HAMILTON ALVES, Nº 516, DIST INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-190				
Objeto CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS; EDIFICAÇÕES EM TODOS OS TIPOS; OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS; ESCRITÓRIO, LOJAS, PRÉDIOS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES; SANEAMENTO GERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, PODA DE ÁRVORES EM GERAL, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Parte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Título Nome FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA	CPF 194.111.934-91	Administrador 5	Início do Mandato 06/07/1994	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIMA	CPF 194.111.934-91	Início do Mandato 06/07/1994	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/08/2021	Numero 20211448067	Ato/Eventos 203 / 203 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2025, às 11:00:00 (Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código DFCSDA1H.



Maria de Fátima Ventura Viana
Secretária Geral

000084

1 de 1

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 061/2022.

DECLARAÇÃO

Concrenor Concreto do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com, **DECLARA** que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional Igor Rocha de Brito Lira, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 161596623-4, indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Campina Grande – PB. 30 de maio de 2022


Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 – SSP/PB.


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

000025


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 061/2022.

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., CEP nº 58.411.190, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 313.661 - SSP/PB e do CPF nº 154.111.334 - 91, de acordo com o item 8.3 - Letra D do Edital referente à Licitação em epígrafe, apresenta a relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa, nos termos da norma inscrita no Art. 31, §4º da Lei Regente.

Item	Obra	Contratante	Valor R\$:	Perc. Exec. (%)
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES	Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.	452.327,43	60
02	CONCLUSÃO DO BLOCO DE APOIO DO ESTADIO MUNICIPAL CARLOS ERNESTO - CAMPÃO - QUEIMADAS - PB.	Prefeitura Municipal de Queimadas - PB	1.071.787,48	95

Campina Grande - PB. 30 de maio de 2022


Concrenor Construções do Nordeste EIRELI .
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 - SSP/PB.
CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/151598623-4


01/05/2022

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91. DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) () Sim b) (x) Não

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 - SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161590623-4

000027



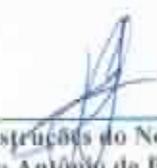
A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. CEP 58.411.190, Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com. **DECLARA**, sob as penas da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022.


Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador:
RG 313.661 - SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 151596623-4



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI -
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO DE .

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande - PB. 30 de maio de 2022.



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 - SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596523-4



A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022,
Processo Administrativo Nº 061/2022,

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI ,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83/ 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARA que Sr. Fernando Antônio de Brito Lira , portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 -91, assinará o contrato caso seja sagrado vencedor do presente certame.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 - SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4


Igor Rocha de Brito Lira

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENIOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARA que deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados caso seja sagrado vencedor do presente certame:

Banco SICOOB - CGCRED, Código 756, Agência 4480 e Conta 822-2

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 - SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Major Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4


080090

Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83; 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91. DECLARA que está apresentando uma FOTO EXTERNA DA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - AV JOSÉ HAMILTON ALVES - Nº 518 - DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE - PB.



Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022

000091

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 - SSP/PB.

José Roberto de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 15159662-4

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022,
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91, DECLARA que está apresentando uma FOTO INTERNA DA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - AV JOSÉ HAMILTON ALVES - Nº 518 - DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE - PB.



Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022

000097


Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 - SSP/PB.


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596823-4

A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante lega o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

Campina Grande – PB. 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022,
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB, Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante lega o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 – SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4


000004

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022,
Processo Administrativo Nº 061/2022.

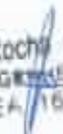
PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Campina Grande – PB. 30 de maio de 2022


Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 – SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161598623-4

000095

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022,
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 - SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 181598623-4


000096

A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE | CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 - SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4


000097

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022.
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 - SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161586623-4


000008

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 005/2022,
Processo Administrativo Nº 061/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Fone: 83. 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** o seu conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 - SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94



